N.° 436. · Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 297 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

SABBADO 24 DE JULHO. *S. Chrystina V. M.*

Preamar as 7 horas e 42 minutos da manhã.

ARTIGOS DE OFFICIO.

ILLUSTRISSIMO e Excellentissimo Sr. — Tendo apprezentado em Junta da Fazenda Publica o Officio de V. E. de 4 do corrente, sobre o concerto, que exige se faça no telhado da Fortaleza de Itamaraca', e ocorrendo o inconveniente de naõ haver ali pessoa a quem se possa incumbir esse concerto ; lembro a V. E. que ordene ao Commandante da sobredita Fortaleza, para que fazendo os exames e averiguações necessarias na ruina do mesmo telhado com peritos do Officio de carpina, e pedreiro, remetta o orçamento da despeza provavel, para que a Junta delibere a tal respeito o que for mais conveniente. Deos Guarde a V. E. Palacio do Governo de Pernambuco 8 de Julho de 1830. = Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos. — Illustrissimo e Excellentissimo Sr. Bento Joze Lemenha Lins, Governador das Armas Interino desta Provincia.

DIRIGE-se agora a essa Ilha a Curveta Nacional Imperial Bertioga conduzindo o Destacamento, que deve render o que la' se acha, indo mais reforçado pelos motivos, que V. S. expoz em seo Officio de 25 de Março ultimo. Vaõ por ella remettidos os generos, que havia requezitado da Junta da Fazenda, como consta da relaçaõ, que acompanha o Officio da mesma. V. S. fara' de tudo entrega ao Tenente Coronel Graduado Joaquim de Annunciaçaõ e Siqueira Varejaõ que o vai succeder no Commando da Ilha, informando-o circunstanciadamente de tudo quanto lhe seja conviniente saber a respeito das Fortificações, Obras novas, concertos, e reparos, agricultura, creaçaõ, e de todos os mais objectos que devaõ merecer a sua attençaõ, e providencias deste Governo, a fim de que nesta mesma ocaziaõ elle as possa requerer, e reprezentar o que julgar necessario para o bom dezempenho da sua commissaõ em utilidade do Serviço. Constando por informações do Sargento Mor Joaõ Bloen que nessa Ilha existem alguns Cavallos, que naõ sendo ahi precizos tornaõ-se aqui de muita utilidade a' Companhia de Policia Montada, poupando-se a' Fazeund Publica a despeza de os comprar, V. S. fara' embarcar na referida Curveta a qelles, que ella poder receber ate' o N. ° de 20. Recommendo-lhe que naõ haja descuido em fazer regressar os degredados, que tiverem acabado o tempo de suas Sentenças. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 8 de Julho de 1830. — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos. — Snr. Sargento Mor Graduado e Commandante da Ilha de Fernando, Francisco Felis de Macêdo.

COMO V. S. participa á este Governo, que por molestias naõ pode continuar no exercicio do Commando das Ordenanças, o devera' passar ao Official, a' quem competir, dando parte a' este Governo, quem elle seja. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 8 de Julho de 1830. — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos. — Snr. Capitaõ Commandante Interino das Ordenanças desta Praça Manoel Joaquim Ferreira.

HAVENDO Officiado a' V. E. em data de 28 do mez proximo passado communicando a sahida da Curveta Bertioga para a Ilha de Fernando, a fim de que V. E. desse as suas Ordens, para serem remettidos os Sentenciados a' degredo para a mesma, e naõ havendo ate' o prezente recebido nenhuma partecipaçaõ a' este re-

peito, para se providenciar sobre as rações dos mesmos; cumpre-me ainda exigir de V. E declaração do numero de semelhantes degredados, e significar-lhe, que a Embarcação saira' impreterivelmente no dia 10 do corrente. Deos Guarde a V. E. Palacio do Governo de Pernambuco 8 de Julho de 1830. — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos. — Illustrissimo, e Excellentissimo Snr. Francisco Joze de Freitas, Chanceller da Relação desta Provincia.

CORRESPONDENCIAS.

SNR. *Edictor.* — Vou contar-lhe huma historia, que talvez muitos achem pouco interessante: porem na realidade se lhe deve achar muito interesse, e prehenche satisfatoriamente o fim da Liberdade da Imprensa, o qual e' apontar os abuzos dos Magistrados. Foi o cazo. Hontem fui ao Seminario desta Cidade assistir ao exame, que se havia fazer para a oppozição da Cadeira de Historia deste mesmo Seminario, cujo examinando era o Vigario de Piancó F. Nunes: aqui perguntei eu admirado, como hum Vigario podia ser admittido ao concurso de huma Cadeira; ao que me responderaõ baixinho o Padre Ex Deputado Comendador Conego Reinau é quem sabe: eu repliquei enfadado pela rebecada, que via passar-se no tal Conego; paresse-me, que antes quem sabe é o Cabido: responderaõ-me entaõ com rizo, elle mesmo e' o Cabido, porque e' elle, o Irmaõ, e o Sobrinho, que todos tres saõ Conegos.... Eis huma resposta, que naõ tem replica, nem treplica. E contaraõ-me mais, que o tal examinando dissera, que hia a exame para sustentar a honra portugueza, que estava decahida naquelle Seminario, pois ja' tinha sido lançado fora o Pegado, e o Mestre do *Canto Chaõ* &c.

Principiou o examinando a sua dizertação, e sustentou muito mal, e indidamente a sua honra portugueza, por que o ponte da dissertação era — se S. Marcelino offereceo, ou naõ incenso aos Idolos; e apezar que o examinando lia muito mal o Latim, e com muitas sillabadas, que eu apezar de toda a diligencia quaze nada entendi; com tudo por algumas palavras lembrei-me, que ja tinha visto aquelle palavriado em Natal Alexandre n'huma dissertação sobre o mesmo assumpto; e por sinal quê o tal Auctor na sua dissertação prova com doze argumentos; e o examinando só copiou quatro, onde hum delles foi mui galante, que era dizer, que naõ existio a Cidade de Sinuesça, onde se celebrou hum Concilio, em que S. Marcelino confessava o seu peccado; o Examinador, e Oppositor da mesma Cadeirá, fez ressurgir a Cidade na Italia, a maneira de Herculana, e Pompea; e finalmente refutou a dissertação toda, e o examinando naõ soube sustentar coiza alguma, do que tinha dito; quando passada meia hora, e meia hora bem mesquinha, disse o tal Conego Padre Reinau, que tinha finalizado a hora. Inda mais admirado fiquei, pois os Estatutos do Seminario determinaõ, que em semelhantes exames, o outro Oppositor argúa huma ora, e os outros Lentes examinadores meia cada hum: entendi, que o tal Conego naõ pode soffrer, que o seu patrocinado dure hum espetaculo taõ cumprido.

Passou-se o resto do exame, e a tudo respondia o tal Vigario — Snr. Padre Mestre *aquelle* V. R. bem sabe, que na Escriptura *aquelle* he tudo misteriozo! — e em vaõ replicava o Examinador com toda a politica, que a regra de interpetrar a Escriptura era primeiro recorrer ao sentido literal, e quando este faltava, entaõ se recorria ao mixtico, e que alí o sentido literal era obvio.

Finalmente. Eu estou a espera de ver o Reverendo Cabido, se depois de marchar contra a Lei, 1.° admittindo hum Vigario a concurso de hum lugar incompativel; 2.° hum Conego revogando os Estatutos aprovados pelo Soberano: se chega a terceiro suffocando o direito do outro Oppositor, e admittindo a empregos publicos hum homem, que publicamente, e na mesma Cadeira em questaõ, de que tem sido Substituto, expoem doutrinas contrarias ao Sistema de Governo, dizendo, que a Soberania vem immediatamente de Deos, atacando directamente o artigo 13 da Constituição. Snr. Edictor queira dar lugar na sua folha ao exposto, pois eu naõ julgo, que isto se deva esconder aos olhos do Publico.

Seu venerador.

Hum amigo da honra Brasileira.

SNr. Edictor. — Quanto prazer não tive, quando na quarta feira desta semana vi, que o Illustrissimo e Reverendissime Cabido conformava-se com a Lei, que manda pôr em concurso todas as Cadeiras, apezar de não ser esta a pratica dos Excellentissimos Snrs. Bispos, que tem rigido esta Igreja, e de muitos Governos desta Provincia. Nesse dia compareceu hum Padre Nunes, Portuguez de origem, segundo me pareceu pela voz, sustentando, que o Papa S. Marcellino não thuriferara aos Idolos, e foi oppozitor, c arguente o P. M. Chagas, e os Illustrissimos e Reverendissimos Snrs. Proffessores Monte, e Doutor Manoel Ignacio. Ahi vim a ter huma prova da vastidão de conhecimentos daquelle oppositor arguente; sua clareza, erudição, hum rigor logico, derão ahi hum testemunho publico, e acreditarão o bem merecido conceito, que prestão a este Snr. os mesmos Professores do Seminario, os homens mais instruidos desta Provincia, todos os seus discipulos, e todos os Illustrissimos Lentes do Curso.

Com effeito apenas aquelle P. Nunes concluio a sua dissertação, que foi toda machucada com repetições de palavras de modo que disse seguîdamente 3 vezes -- Rector Reverendissimus --, e bem ornada de silabadas, começou a arguilo o oppositor, mostrando, que ella fora furtada, e copiada de Natal Aléxandre, e ate' citou a pagina, e depois disto expoz em termos simples os argumentos, com que aquelle Padre queria provar o ponto que lhe sahira, de Historia Ecclesiastica, como se fosse obra sua, dizendo, que o 1.° argumento era, que o Concilio de Sinuessa não existira por dizer, que nelle se acharão 300 Bispos em tempo de perseguição, o que era hum impossivel &c.; o oppozitor arguente refutou dizendo, que no mesmo seculo houve o Concilio de Nicea com 318 Bispos, sem nelle entrarem os Bispos Arrianos, que erão em numero infinitamente maior, segundo refere S. Jeronimo, por isso que quaze toda a Igreja via-se ser Arrianna em as palavras do mesmo Santo Doutor --: Totus orbis ingemuerit, cum se videret Arianum -- que o Concilio de Sardica teve 376 Bispos, sem tambem ahi assistir Bispo algum Ariano: que no Concilio Constantinopolitano congregarão se 150 Bispos somente Orientaes, havendo a heresia dos Macedonianos, e tendo-se concluido a pouco o scisma entre Damazo, e o Antipapa Ursicino: que o 3.° conciliabulo dos Arianos em Milão teve mais de 300 Bispos; e que ao 4.° Conciliabulo dos Arianos em 359 concorrerão 400 Bispos occidentaes, e 200 orientaes, cujo N.° crescido de Bispos deu motivo a fazer-se ao mesmo tempo suas sessões em Remini, e em Seleucia, e que si este grande N.° de Bispos reunirão apezar da unidade da Igreja se axar atacada pelos Arianos, Semi-Arianos, e outros muitos hereges, que se fazião guerra viva entre si, e ate' pelos Macedonianos, que ja principiavão a querer atacar a Igreja, que muito era que no Concilio de Sinuessa, em cujo tempo não havião maiores herezias, e nenhum scisma, antes os Bispos so tinhão por interesse a unidade da doutrina de J. C., podessem se reunir 300 Bispos.

O oppozitor arguente referiu o segundo argumento do defendente de que não havia escritor algum que refirisse dito Concilio de Sinuessa, *edito lapso,* ao que refutou citando: era quanto ao I.° Richard, Felippe Laben, Petrus Constantius, Papa Nicolau, e outros muitos escritores e Padres que referião o dito Concilio; e em quanto ao *lapso* citou o Breviar. Roman., o Papa Nicolau, Laben Baronis, e outros muitos escritores, ate' mesmo transmontanos, apezar de serem empenhados em sustentar a impecabilidade dos Papas.

O oppozitor refiriu o 3.° argumento do defendente, qne era não se saber onde era Sinuessa: e respondeulhe com a geografia de Pin-Kerton, feita no tempo de Bonaparte, no lugar em que trata dos lugares da antiga geografia pag. 636 na Italia.

Depois de ter espixado completamente ao defendente que não disse huma so' palavra por ultimo em quanto o arguente tudo provava servindo se das mesmas autoridades e textos referidos pelo defendente na sua dizertação, o Prezidente do acto interrompeu o oppozitor arguente dizendo -- que a hora estava concluida, ficando o tal oppozitor defendente calado, e quazi ja largando os ultimos arrancos de vida.

D'ahi seguirão-se os outros dois Illustrissimos examinadores, principalmente o Dr. Manoel Ignacio que tambem depois de muito espixar o defendente, foi interrompido pela mesma razão, que foi o oppozitor arguente.

Eis o que se passou no acto: pura verdade: e si ha quem se atreva a desdizer apparessa que sera' desmentido por mais de 150 pessoas que ao mesmo assistirão. No dia sabbado 24 deste faz o seu acto o meu patricio o Reverendissimo Padre Mestre Francisco Joaquim das Xagas: seus talentos sua probidade, e a sua superioridade sobre seu oppozitor o fazem credor de ser não so' o proprietario d'essa Cadeira mais de maiores empregos litterarios. Pelos seus talentos e onra, Pernambuco e o Brazil ganharão em elle exercer qualquer emprego. Esperamos em abono da opinião publica e seu dever, que os proffessores do Seminario apezar de alguns serem portuguezes e o Illustrissimo e Reverendissimo Snr. Cabido fassão justiça; pois estou certo que o Excellentissimo Snr. Prezidente, cujo caracter he obediencia a lei não se desviara' hum so' ponto do seu dever.

Sou seu Venerador.

O Tachigrafo.

SNr. Edictor. --- Li no seo Diario N.° 433 a carta de -- *Um dos que naõ aspira a ser promovido* -- em que se queixa da escandaloza injustiça e arbitrariedade com qne procedeo na proposta para Officiaes do Batalhaõ 53 o Coronel Joaquim Bernardo de Figueredo, e naõ acreditaria em tal desaforo se me naõ mostrassem documentos os mais autenticos, que provaõ aver sido elle praticado. Muito me custa a acreditar que o Excellentissimo Snr. Prezidente a aprovasse depois de semelhante declaraçaõ, e se ja' o avia feito, estou persuadido que naõ consintira', em que aos promovidos se espessão as Patentes sem se averiguar o negocio com a circunspecção que lhe e' natural, e por esta razão suponho que o Coronel ficara', como la' dizem, com agua na bôca, e que a despeito dos dezejos de alguem, e embora se *queimem todos os xinos*, aõ-de ser promovidos aqueles a quem por direito competir. Acresce mais a favor dos que forão atropelados, e preteridos a insanavel nullidade da Proposta: por quanto sendo feita, (como me afirmão), essa Proposta para preenxer os Postos que devem vagar pela reforma de que forão julgados meresedores pela Junta Medico-Militar em Inspecção Geral, alguns Officiaes ella so' podia ser organizada depois que S. M. o Imperador Confirmasse. e Aprovasse taes reformas. E como sem aver ainda subido o negocio a Prezença de S. M. I. se procedeo a Proposta? A Proposta he nullissima, por ser feita sem ordem de S. M. I.: e quando mesmo o Excellentissimo Snr. Prezidente não repare nisto, o que não e' acreditavel, na Secretaria da Guerra não

passara' um tal absurdo. Descansem pois os preteridos, e esperem que se lhes faça a justiça, que a seo favor tem.

Seo oficiozo Venerador.
O Intrometido.

SNr. *Edictor.* — Mil graças sejão dadas ao filantropico Ministro actual que tão solicita, e providamente enche os seus deveres, que com a maior prespicacia faz a escolha dos Empregados, que devem prezidir, e administrar os Fundos do Imperio Brazileiro : chegou o novo Intendente, homem probo, de abalizados conhecimentos na sua profição, Constitucional, e homem de bem de boca cheia, que escolha ! Ella he bem irmã da que se fez do Excellentissimo Snr. Pinheiro para a Prezidencia : estou certo pela igual confiança que tenho, que o Snr. Intendente dezempenhara' da mesma forma que aquelle Excellentissimo Snr. porem, Snr. Edictor para bem se completarem nossas esperanças rogo-lhe que pelo seu Diario publique que o Escrivão daquela Intendencia, tem a astucia de illudir a todos os Intendentes, de os meter em imensas miadas sem elles perceberem por falta de pratica, adula-os, engana-os, torna-se o mais baixo, e o mais servil para com elles, para a sua sombra pizar, e delapidar, mas que apenas vão mudados, elle se volta o seu maior inimigo elle os infama, elle imputa a elles tudo quanto elle lucrou, e dellapidou, e que finalmente denunciou este ultimo apenas o vio moribundo ; por tanto alerta com elle : quem quer saber o que lhe aõde fazer, indague o que se tem feito aos outros : Adeos Snr. Edictor.

O Pratico matriculado de Fora de Portas.

Correio.

O Paquete Constancia de que he Commandante o 1.° Tenente Henrique Manoel Moraes Valle, sai para o Rio de Janeiro, tocando em Massaio, e Bahia no dia 1.° de Agosto, o dito Paquete acha-se prompto a receber Passageiros, e carga para os referidos portos. As mallas feichão-se no ultimo do corrente mez pelas 9 horas da noite.

A Escuna Flor do mar recebe a malla para o Rio Grande do Sul no dia 25 do corrente pelas 9 horas da noite.

O Brigue Brazileiro Imperatriz Amelia, recebe a malla para Lisboa no dia 26 do corrente pelas 9 horas da noite.

Theatro de tarde.

Domingo 25 do corrente com grandes e excellentes mistos, e divertimentos Carnavalescos, danças e Cantarias : o Famozo Pantomimo do Machacaz de Mamas a excellente farça da Fantasma viva : alem das grandes pessas de Muzica executadas pelos profeçores da Orchestra, averão diverços curiozos que executarão em voz Metalica, ou assovios francezes diverças dissomancias gratuitas preço geral 320. Principiara' as 4 horas da tarde.

Avizos Particulares.

George Gibson, Corrector Ingles compra, e vende, moeda de ouro e prata, e disconta bilhetes d' Alfandega, e Letras de boas firmas, na casa de Cambio rua da Cadeia do Recife N. 11.

Preciza-se fallar com o Snr. Gabriel Joze da Costa para lhe ser entregue huma carta vinda do Maranhão e como se ignora a sua moradia o dito Snr. dirija-se ao beco da Lingoeta em caza de Antonio da Costa Pereira.

Quem quizer mandar lavar, e engomar, roupa por preço comodo, e tãbem costuras ; dirija-se ao beco tapado caza D. 1.

Compra-se.

Dous quartaos capados, que sejão novos : na Trempe caza D. 1.

Vende-se.

Bixas effectivamente, de muito boa qualidade chegadas nas ultimas embarcações do Porto, e Lisboa, a preço de 80 rs. a 320 cada huma e em porções sera' muito mais em conta : na venda grande de 4 portas, da rua do Vigario N.° 22, de Joaquim Pires de Almeida Lopes, na esquina que volta para o Forte do Mato.

Toucinho em barris quartolas e pipas por preço de 1280, a 640 conforme a qualidade : na rua da Cruz Armazem N.° 2.

Habitos de Christo e Cruzeiro, de excellentes gostos por preços comodos : na loje de ourives junto ao Arco da Conceição da ponte.

Hum escravo casanje, de 17 a 18 annos, com principio de cuzinheiro, e canoeiro : na Cidade de Olinda no varadouro sobrado N.° 18.

Arrenda-se.

Ou vende-se hum citio na Trempe, caza de sobrado, e huma terea contigua com terreno para 10 moradas de cazas, bastantes larangeiras, bom poço a dinheiro ou a boas firmas : no mesmo D. 1.

Alluga-se.

Huma canoa de carretar agoa que leve de 8 a 16 patacas : anuncie por este Diario.

Escravos Fugidos.

Anna, cabra, de 35 annos de idade, baixa, cabeça pequena, naris chato, orelhas lascadas, cabellos soltos, mãos e pes pequenos, e dedos curtos, e falta-lhe alguns dentes na frente ; fugida no dia 10 de Maio com saia de lila preta, vestido de chita azul com flores encarnadas, e baeta preta fina ; porem agora consta que anda com pano da costa riscado, e com chinellas nos pes ; tem andado ultimamente pela Ribeira aonde foi apanhada, ha' poucos dias por hum molebue, a quem deo huma dentada na mão e escapou : os aprehendedores levem-a a sua dona moradora no citio de Catherina Antonio de Olanda no Arraial, qne sera' bem recompensado, e aviza-se bue se procedera' contra quem a tiver escondida, com o maior rigor da lei.

Adtonio, de 15 a 16 annos, cara larga, beiços groços, a cabeça adiante baixa, e detras alta, pes grandes, e baioo, fugido no dia 5 de Dezembro de 1828 : os aprehendedores levem-o a rua da Cruz N.° 19, que recebera' 30$000 rs. de gratificação, e igualmente se gratifica a quem descubrir aonde existe.

Pernambuco na Typografia do Diario.